MANUAL DO USUÁRIO SGPO



SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PESSOAL OPERACIONAL

Versão 1.3

1. OBJETIVO

- O Sistema de Gerenciamento de Pessoal Operacional (SGPO) tem como objetivos:
 - O controle do efetivo operacional de ATCO, OEA e RPM.
 - O controle dos processos de habilitação técnica de ATCO, OEA e RPM.
 - O controle dos processos de inspeção de saúde de ATCO, OEA e RPM.
 - O controle dos processos de formação e emissão de licenças dos ATCO,
 OEA e RPM.

2. CONFIGURAÇÕES RECOMENDADAS

O Sistema de Gerenciamento de Pessoal Operacional foi desenvolvido em uma Plataforma Web a fim de permitir o acesso ao sistema em todas as regiões do País. Para isso, é necessário possuir uma conexão local com a Internet ou Intraer do DECEA.

2.1 REQUISITOS MÍNIMOS PARA ACESSO AO SISTEMA

- Sistemas Operacionais
 - ✓ Windows 98 SE;
 - ✓ Windows ME;
 - ✓ Windows 2000;
 - ✓ Windows NT;
 - ✓ Windows XP;
 - ✓ Windows Vista;
 - ✓ Linux.
- Navegador da Internet compatível
 - ✓ Mozilla Firefox (Ambiente Windows ou Linux);
 - √ Google Chrome;
 - ✓ Safari.
- Software Aplicativo

Software de visualização de arquivos PDF necessário para gerar relatórios no sistema:

- ✓ Acrobat Reader (Ambiente Windows ou Linux);
- ✓ Outros.

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

3.1 PERFIS DO SISTEMA

Gerentes: DESENVOLVEDOR, DECEA, SGPO, LPNA, JURISDIÇÃO, REGIONAL, EPTA e DIRSA,.

3.2 RESPONSABILIDADE DOS PERFIS

Desenvolvedor

Manutenção e desenvolvimento geral do sistema.

Gerente DECEA

Supervisão geral do sistema.

Gerente SGPO

- Aprovação das transferências;
- Inclusão de unidades e TEP;
- Transferência exterior para interior;
- Cadastro de gerentes; e
- Controle de pessoal contratado.

> Gerente Regional/Jurisdição

- Supervisão do sistema dentro da sua área de jurisdição;
- Análise de processo de habilitação;
- Aprovação de habilitação (Jurisdição);
- Aprovação de habilitação de ATCO de outro Regional/Jurisdição (manutenção operacional/ comissionamento);
- Solicitação de transferências externas/internas;
- Mudança de situação; e
- Cadastro dos Gerente DTCEA/EPTA.

➢ Gerente DTCEA/EPTA

- Solicitação de habilitação;
- Solicitação de habilitação de ATCO de outro DTCEA/EPTA;
- Inclusão dos setores;
- Inclusão de afastamentos;
- Solicitação de transferências externas/internas; e
- Mudança de situação.

Gerente LPNA

- Análise dos processos para emissão das Permissões/Licenças de ATCO, OEA,
 RPM e GCEA; e
- Aprovação das Permissões no Sistema.

Gerente DIRSA

Inclusão dos pareceres de inspeção de saúde.

3.3 LOCALIZAÇÃO DOS PERFIS

- ➤ Gerente DECEA SDOP
- > Desenvolvedor DECEA
- ➤ Gerente SGPO DCCO, DPLN e SCEL
- ➤ Gerente LPNA SCEL
- ➤ Gerente REGIONAL/JURISDIÇÃO Regionais do DECEA (CINDACTA I, CINDACTA II, CINDACTA II, CINDACTA IV, SRPV-SP, 1º GCC, ICEA, CGNA, ICA, Regionais da INFRAERO e outras organizações prestadoras de serviço). As demais Organizações Militares no âmbito do COMAER que não estão subordinadas a esses Regionais terão como Gerente REGIONAL a SCEL
- ➤ **Gerente DTCEA/EPTA** DTCEA, COI, INFRAERO, MARINHA DO BRASIL, EXERCITO e demais prestadoras.

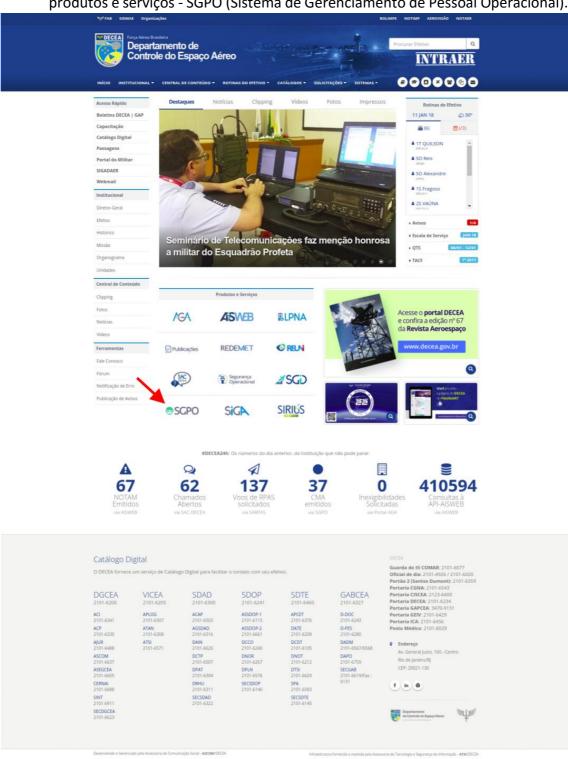
4. VISÃO INICIAL DO SISTEMA

4.1 ACESSO AO SISTEMA

O Acesso ao sistema poderá ser pela internet ou intraer.

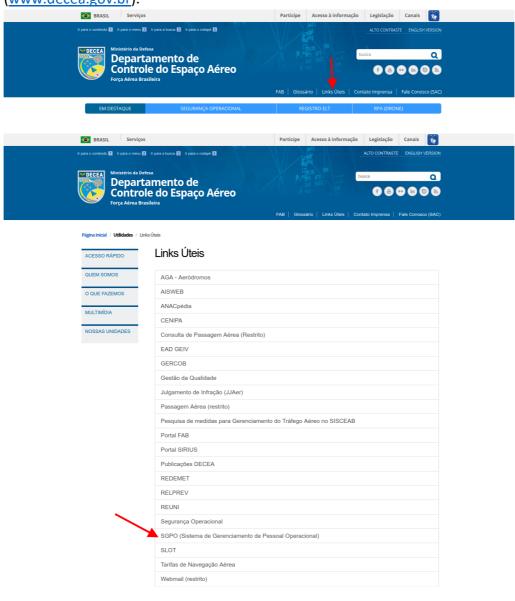
Na intraer através do link: servicos.decea.intraer/sgpo

NOTA: Poderá também ser feito através da página do DECEA na parte de produtos e serviços - SGPO (Sistema de Gerenciamento de Pessoal Operacional).



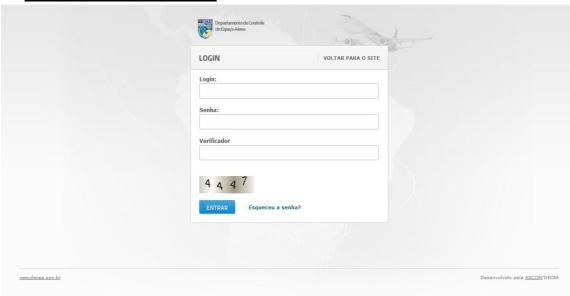
➤ Na internet deverá ser inserido na barra de endereço do navegador o seguinte caminho: servicos.decea.gov.br/sgpo

OBS: O acesso também poderá ser feito através do site do DECEA na internet (www.decea.gov.br).





4.2 TELA DE ACESSO AO SISTEMA



4.3 SOLICITAÇÕES DE LOGIN E SENHA PARA ACESSO AO SISTEMA

- 1º) Deverá ser solicitado ao Gerente SGPO o acesso ao Sistema através do e-mail acessosgpo@decea.gov.br, exceto no caso do Gerente DTCEA/EPTA que será cadastrado pelo Gerente Regional/Jurisdição.
- 2º) O e-mail com a solicitação de acesso ao SGPO deverá conter as seguintes informações:
 - ✓ POSTO/GRADUÇÃO/NÍVEL DO SOLICITANTE
 - ✓ NOME COMPLETO DO SOLICITANTE
 - ✓ FUNÇÃO ATUAL DO SOLICITANTE
 - ✓ CPF DO SOLICITANTE
 - ✓ E-MAIL DO SOLICITANTE
 - ✓ TELEFONE/CELULAR DO SOLICITANTE
 - ✓ NÍVEL DE ACESSO AO SISTEMA REQUERIDO

4.4 CONFIRMAÇÃO DE ACESSO

Após análise e aprovação da solicitação por parte do Gerente SGPO, o SISTEMA enviará ao solicitante um e-mail para confirmação do cadastro e após a confirmação será enviado outro e-mail com a senha de acesso ao SISTEMA.

Caro Usuário,

Foi concedido acesso ao serviço SGPO - Sistema de Gerenciamento de Pessoal Operacional.

Para acessar basta utilizar o mesmo login e senha já utilizados em outros serviços disponibilizados pelo DECEA na web como Tarifas, LPNA, AISWEB e outros.

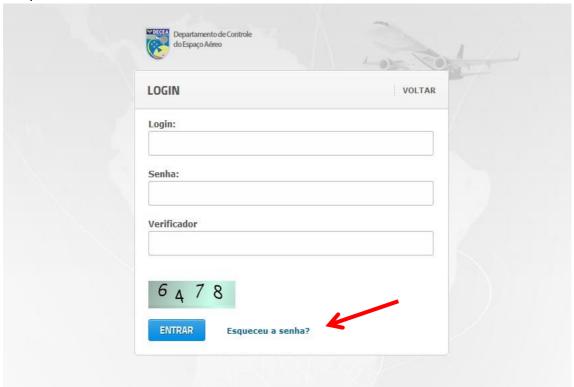
Segue o link do serviço:

• Link: http://servicos.decea.gov.br/lpna/gerencial

Atenciosamente,
Equipe SGPO
Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA)

4.5 ESQUECEU A SENHA

Deverá ser solicitada a senha através da página inicial do sistema, no link "esqueceu a senha?" :



4.6 ALTERAR SENHA

Uma senha poderá ser alterada através da página de acesso ao sistema, no link "mudar senha" no canto direito superior na barra de abas.



5. MENU PRINCIPAL

Após acessar o SISTEMA, será apresentado de acordo com o nível de acesso dos Gerentes o MENU PRINCIPAL DO SISTEMA, com as seguintes opções:

- INÍCIO
- LPNA
- EFETIVO
- SAÚDE
- RELATÓRIOS
- HABILITAÇÕES
- UNIDADES
- USUÁRIOS
- AVISOS

5.1 MENU INÍCIO

Objetivo:

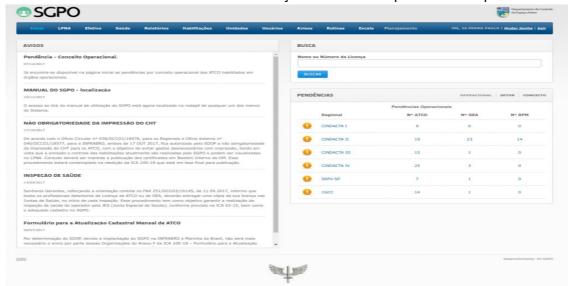
Visualizar os Avisos, as Pendências cadastrais (Operacional, Setor e Conceito) e realizar busca do pessoal cadastrado, pelo nome ou número de licença, de todo o Efetivo Ativo e Inativo do Sistema.

Acesso:

Terão acesso ao menu Início todos os Gerentes dentro do seu nível de acesso.

Ação:

Tomar ciência dos avisos e as ações necessárias para sanar as pendências.



5.2 MENU LPNA

Objetivo:

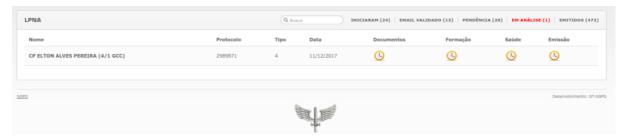
Controlar as Permissões/Licenças emitidas e em processo de análise pelo Sistema de Licenças de Pessoal de Navegação Aérea (LPNA).

Acesso:

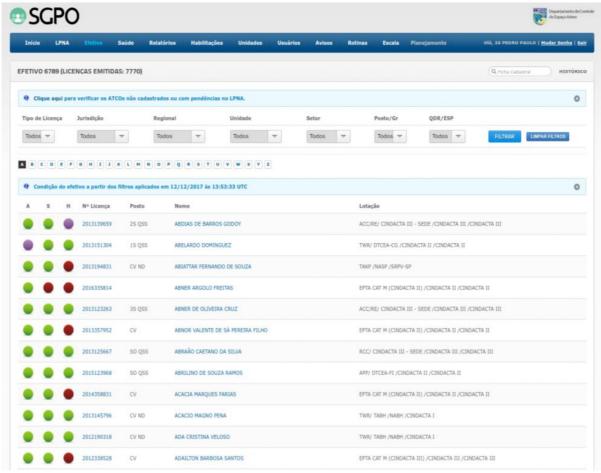
Terão acesso ao menu Licenças somente os Gerentes SGPO e Gerentes LPNA com treinamento e autorização para emissão das Licenças.

Ação:

Os Gerentes deverão analisar e emitir as Permissões/Licenças do pessoal da navegação aérea do SISCEAB de acordo com as normas vigentes.



5.3 MENU EFETIVO



5.3.1 AO ENTRAR NO MENU EFETIVO O GERENTE PODERÁ

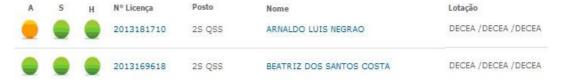
- Visualizar o número de Permissões/Licenças emitidas até a presente data (incluindo as licenças dos ATCO/OEA/RPM que não estão mais na ativa).
- Visualizar o efetivo de ATCO/OEA/RPM em atividade.
- Visualizar nominalmente todo o efetivo ATCO/OEA/RPM em atividade.
- Visualizar o cadastro do ATCO/OEA/RPM ao clicar no nome da relação de Efetivo o que possibilitará a atualização das informações, por parte dos Gerentes, na tela de acesso ao cadastro. (Vide tela de atualização cadastral do ATCO/OEA/RPM item 5.3.4.)
- Visualizar o status de emissão de Permissão por unidade, que possibilitará verificar os ATCO/OEA/RPM (cadastrados no SIGPES) que ainda não possuem cadastro no sistema LPNA (Acesso somente Gerente SGPO e JURISDIÇÃO).
- Visualizar a opção histórico que possibilitará o acesso às informações cadastrais dos ATCO/OEA/RPM inativos.
- Realizar o controle do efetivo operacional através dos submenus:
 - Afastamento;
 - Transferência;
 - Habilitação.
- Visualizar os três status de operacionalidade de cada ATCO/OEA/RPM, que compreendem: afastamento, saúde e habilitação, através do seguinte código de cores:
- Verde: ATCO/OEA/RPM não afastado inspeção de saúde em dia habilitação válida;
 - Vermelho: ATCO/OEA/RPM afastado operacionalmente –
 inspeção de saúde vencida habilitação vencida;
- Vermelho com a letra "S" em branco: ATCO com a habilitação suspensa;

Amarelo (*Alerta aos Gerentes*): ATCO/OEA/RPM inspeção de saúde ou habilitação a vencer dentro de 45 dias – ATCO com previsão de afastamento dentro de 45 dias;

Cinza: ATCO/OEA/RPM afastamento para o Controle de Tráfego
 Aéreo por conselho operacional – incapacidade para o serviço por inspeção de saúde;

Roxo: ATCO/OEA/RPM afastamento administrativo (Férias, Curso) – inspeção de saúde com validade (Apto com restrição definitiva ou temporária ao Controle de Tráfego Aéreo) – em estágio operacional.

NOTA: O ATCO/OEA/RPM somente será considerado operacional (apto para escala operacional) quando os três status de operacionalidade (A,S e H) estiverem na cor verde ou amarelo.



5.3.2 ACESSO AO MENU EFETIVO

S

Todos os Gerentes dentro do seu nível de atribuição.

5.3.3 Ações a serem realizadas a partir do menu Efetivo:

· Gerente SGPO:

- Aprovação de transferências solicitadas (publicadas em BCA);
- Supervisão das inserções de informações gerais.

Gerente Jurisdição:

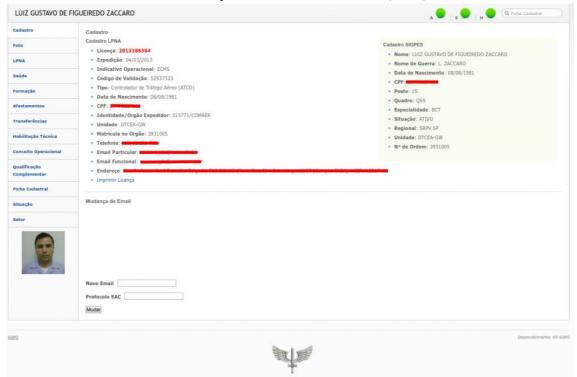
- Aprovação das habilitações;
- Análise e aprovação de habilitações de pessoal prestando serviço que seja de outro Regional/Jurisdição;
- Solicitação de transferência (publicada em BCA ou outros documentos);

- Fiscalização das solicitações de transferência realizadas pelos Gerentes EPTA;
- Mudança de situação;
- Fiscalização das solicitações de mudança de situação realizadas pelos Gerentes EPTA;
- Supervisão das inserções de informações na sua área de Jurisdição.

Gerente EPTA:

- Solicitação de habilitação;
- Solicitação de habilitação de pessoal prestando serviço que seja de outro DTCEA/EPTA;
- Inserção de afastamentos;
- Alocação de setores operacionais;
- Solicitação de transferências internas (realizadas de uma unidade para outra na mesma localidade);
- Solicitação de transferências (publicadas em BCA ou outros documentos);
- Mudanças de situação (reserva, aposentadoria, reforma, licenciamentos, etc).

5.3.4 TELA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ATCO/OEA/RPM

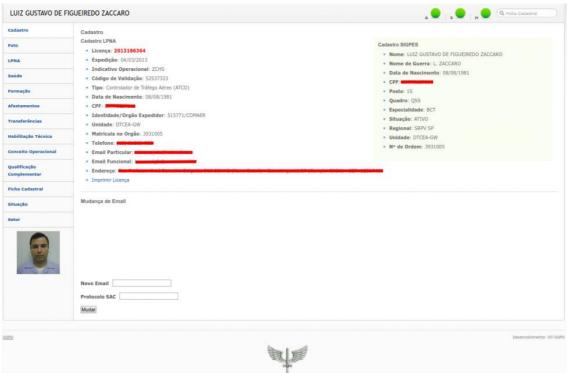


- Ao clicar em um nome na relação do efetivo o Gerente visualiza a tela atualização cadastral do ATCO/OEA/RPM, que é a tela de ação dos Gerentes do SGPO, a partir dela todas as atualizações e consultas operacionais e administrativas do ATCO/OEA/RPM poderão ser realizadas pelos Gerentes.
- Para as atualizações e consultas deverão ser ativadas as opções do lado esquerdo da tela.

5.3.5 OPÇÕES DA TELA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL:

5.3.5.1 Cadastro

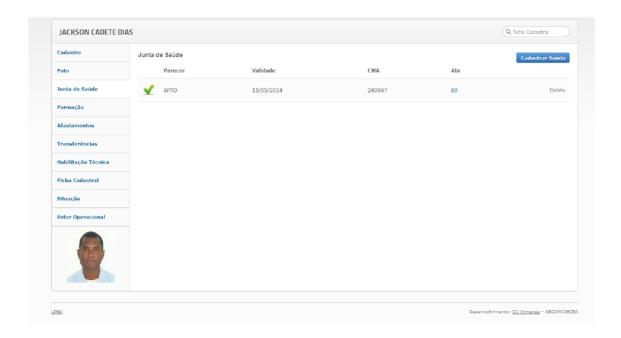
Nesta opção é possível visualizar as informações relativas ao cadastro do ATCO/OEA/RPM no LPNA.



 Na tela de cadastro podem ser comparadas as informações inseridas no LPNA e as inseridas no SIGPES (casos do pessoal do COMAER), principalmente as situações referentes à unidade atual do ATCO/OEA/RPM.

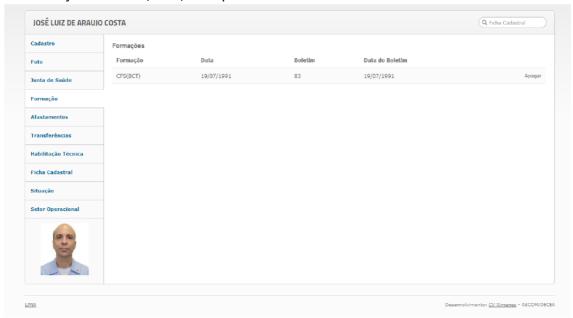
5.3.5.2 Saúde

Nesta opção é possível visualizar, cadastrar e apagar o resultado atual da inspeção de saúde do ATCO/OEA/RPM cadastrada no sistema.



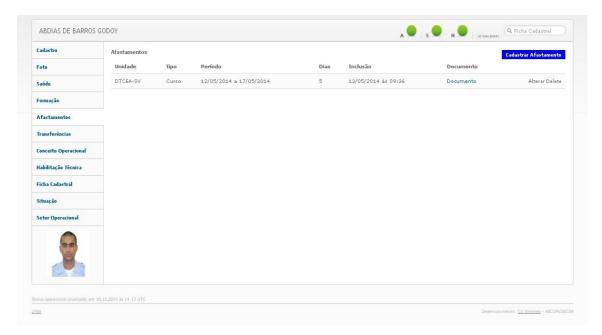
5.3.5.3 Formação

Nesta opção é possível visualizar e apagar as informações sobre o curso de formação do ATCO/OEA/RPM provenientes do LPNA.



5.3.5.4 Afastamentos

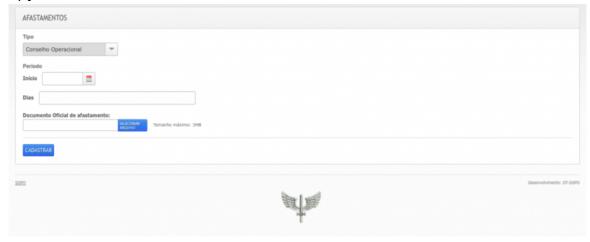
Permite visualizar, alterar e apagar os afastamentos relativos ao ATCO/OEA/RPM.



Os afastamentos poderão ser:

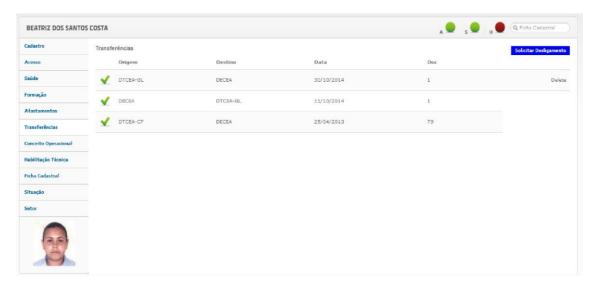
- Administrativo: férias, LESP, licenças em geral, etc.
- Operacional: conselho operacional, envolvimento em acidente aeronáutico.
- · Saúde: dispensa médica.

Os afastamentos deverão ser inseridos pelo Gerente EPTA através da opção "Cadastrar Afastamento", que será acessada no canto superior direito da tela da opção afastamento.

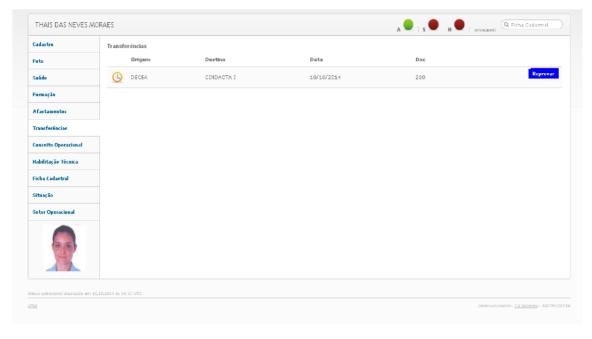


5.3.5.5 <u>Transferências</u>

Permite ao Gerente solicitar as transferências de ATCO/OEA/RPM de uma unidade para a outra visando o acerto administrativo do efetivo.



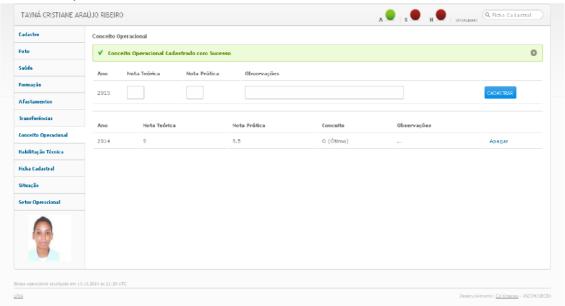
- Ao tomar conhecimento do desligamento de um ATCO/OEA/RPM, transferido através de BCA ou outro documento oficial (transferência externa), o Gerente JURISDIÇÃO ou Gerente EPTA deverá solicitar o desligamento do mesmo através da opção "solicitar desligamento" que será acessada no canto superior direito da tela da opção transferência.
 - Caso ocorra alguma incorreção na solicitação de transferência o Gerente JURISDIÇÃO ou EPTA poderá reprovar a solicitação e cadastrar uma nova transferência.



- Ao receber a solicitação de transferência, o Gerente SGPO deverá analisar o pedido e aprovar ou reprovar a transferência através do submenu Transferências. (Vide submenu Transferência item 5.3.8);
- As transferências dentro de uma mesma localidade (transferências internas) por prestação de serviço deverão ser solicitadas pelo Gerente JURISDIÇÃO ou Gerente EPTA. Nesse caso, o Gerente SGPO aprovará as transferências para efeito de acerto operacional, porém essas transferências deverão, para acerto administrativo, ser incluídas pelo Gerente JURISDIÇÃO ou Gerente EPTA no plano de movimentação.

5.3.5.6 Conceito Operacional

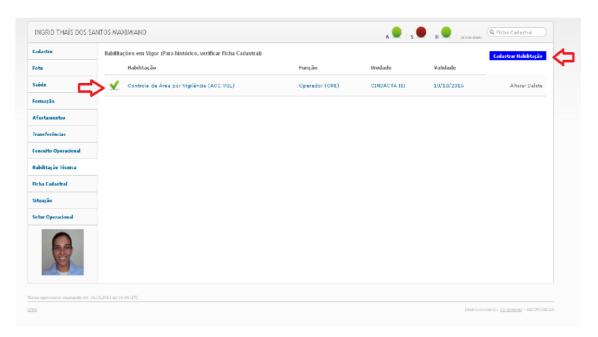
Permite inserir a cada ano as avaliações práticas, teóricas e gerar o Conceito Operacional do ATCO/OEA/RPM.



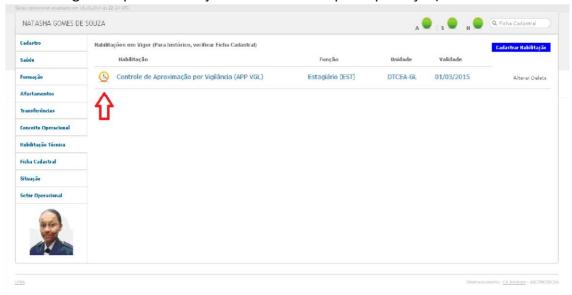
NOTA: O Gerente deverá inserir a nota teórica e nota prática através de um número que deverá ter os decimais separados por um ponto.

5.3.5.7 <u>Habilitação Técnica</u>

Permite visualizar e cadastrar as habilitações técnicas válidas do ATCO/OEA/RPM cadastradas no sistema.



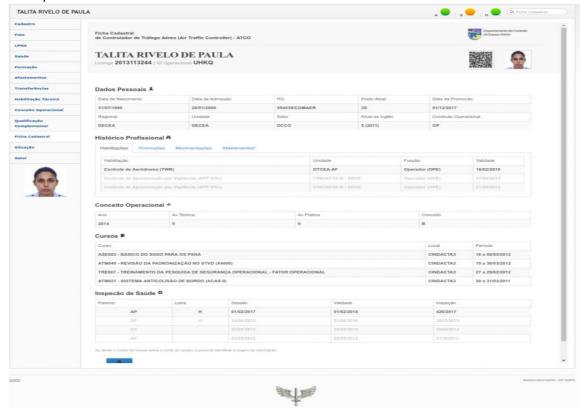
NOTA: O Gerente EPTA cadastrará e solicitará a emissão da habilitação técnica ao Gerente JURISDIÇÃO (observe que aparece um símbolo de um relógio, isso significa que a solicitação está em análise para aprovação).



NOTA: O Gerente JURISDIÇÃO, através do submenu Habilitação, aprovará a nova habilitação, após análise da documentação enviada pelo Gerente EPTA e esta ação gerará a Licença em substituição a Permissão no caso de uma primeira habilitação.

5.3.5.8 Ficha Cadastral

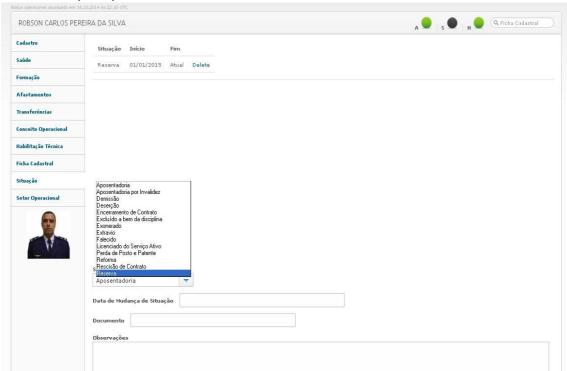
Permite visualizar a ficha cadastral do ATCO/OEA/RPM com os dados que foram inseridos no SGPO e demais sistemas integrados (LPNA, SGBD, SGC, SIGPES e EPLIS).



NOTA: Os sistemas integrados ao SGPO responsáveis pela inserção de dados na ficha cadastral poderão ser visualizados ao se colocar o cursor do mouse sobre o título da informação.

5.3.5.9 Situação

Ao tomar conhecimento da saída definitiva da atividade de um ATCO/OEA/RPM, o Gerente JURISDIÇÃO ou Gerente EPTA deverá modificar a situação desse ATCO/OEA/RPM no sistema.

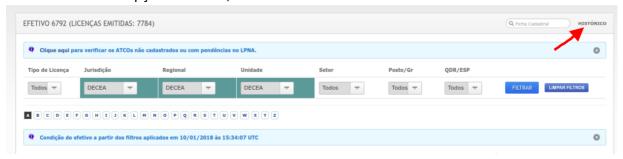


As saídas de ATCO/OEA/RPM previstas no sistema são:

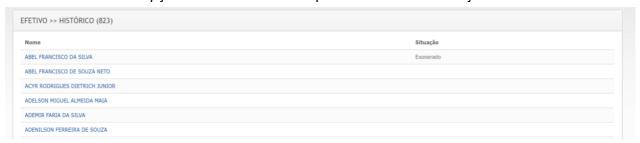
- Aposentadoria para civis
- Aposentadoria por Invalidez para civis
- Demissão para militares
- Deserção para militares
- Encerramento de Contrato para civis ou militares da reserva/reforma
- Extravio para militares
- Exonerado para civis
- Excluído a Bem da Disciplina para militares
- Falecido para militares e civis
- Licenciado do Serviço Ativo para militares
- Mudança de Especialidade para militares
- Perda de Posto e Patente para militares
- Rescisão de Contrato para civis ou militares da reserva/reforma
- Reserva para militares
- Reforma para militares

NOTA: O Gerente Local deverá realizar a mudança de situação para reformado, caso seja militar ou aposentadoria por invalidez, caso seja civil, quando for publicado no BCA ou documento equivalente que o ATCO/OEA realizou inspeção de saúde e o resultado for INCAPAZ DEFINITIVAMENTE.

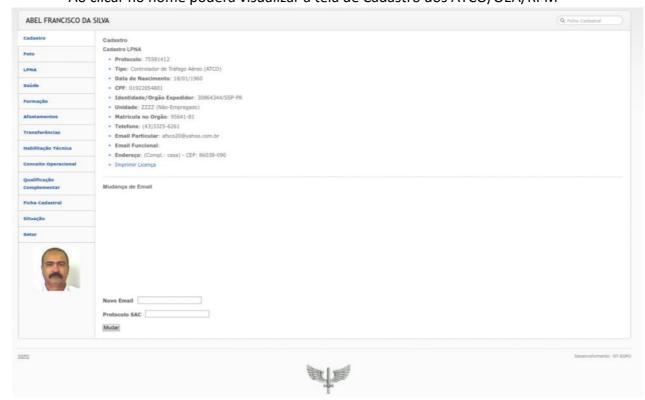
NOTA: Ao mudar a situação de um ATCO/OEA/RPM, este sairá definitivamente do Sistema de Ativos e suas informações cadastrais poderão ser acessadas através da opção Histórico, na tela inicial do Menu Efetivo.



• Ao clicar na opção Histórico o Gerente poderá visualizar a relação de Inativos.

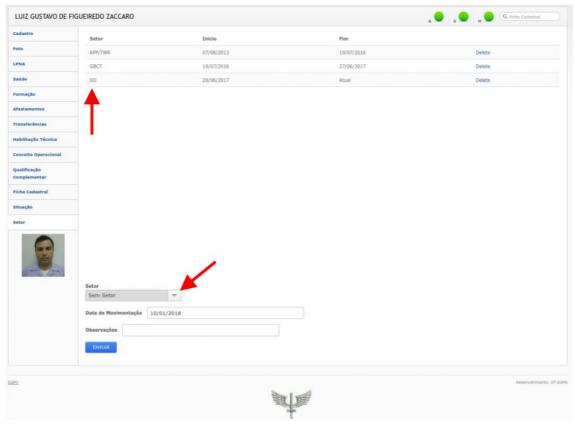


• Ao clicar no nome poderá visualizar a tela de Cadastro dos ATCO/OEA/RPM



5.3.5.10 Setor

As modificações de Setor do ATCO/OEA/RPM deverão ser realizadas pelo Gerente EPTA que deverá alocar o setor de acordo com as opções apresentadas pelo sistema.



NOTA: Caso o ATCO/OEA/RPM exerça a função em mais de um setor, deverá ser incluído pelo Gerente EPTA o setor principal através da lista de setores e os demais setores em que o ATCO/OEA/RPM exerça atividades acumuladas deverão ser inseridos no campo observações.

5.3.6 SUBMENU AFASTAMENTOS

Objetivo:

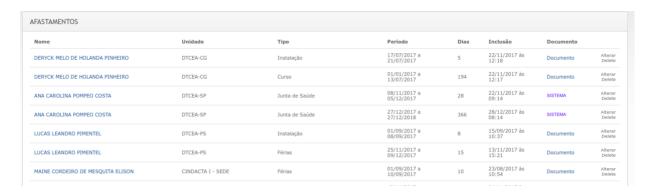
Permite visualizar e editar todos os ATCO/OEA/RPM afastados.

Acesso:

Terão acesso ao submenu afastamento, por meio do menu Efetivo, todos os Gerentes dentro do seu nível de acesso.

Ação:

Os Gerentes dentro do seu nível de acesso poderão visualizar alterar ou deletar os afastamentos.



5.3.7 SUBMENU HABILITAÇÕES

Objetivo:

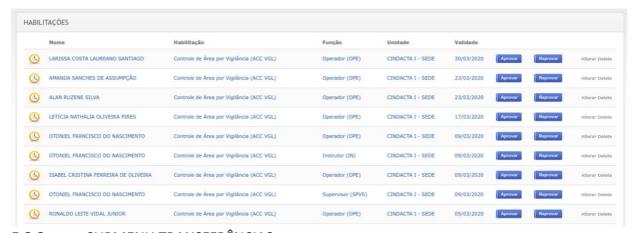
Permite visualizar as Habilitações válidas dos ATCO inseridas no Sistema.

Acesso:

Terão acesso ao submenu habilitações, por meio do menu Efetivo, somente os Gerentes SGPO, Gerentes JURISDIÇÃO e os Gerentes EPTA dentro do seu nível de acesso.

Ação:

Os Gerentes poderão aprovar, alterar ou deletar as habilitações dentro do seu nível de acesso.



5.3.8 SUBMENU TRANSFERÊNCIAS

Objetivo:

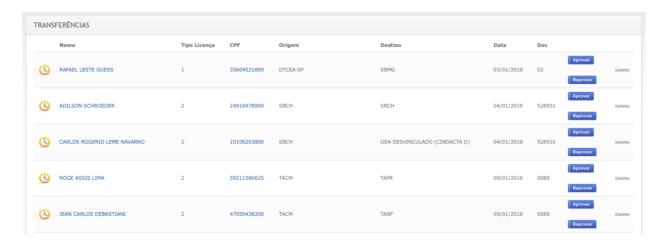
Permite visualizar, aprovar e reprovar as solicitações de transferências incluídas no sistema.

Acesso:

Terão acesso ao submenu transferências, por meio do menu Efetivo, os Gerentes SGPO, os Gerentes JURISDIÇÃO e os Gerentes EPTA dentro do seu nível de acesso.

Ação:

Os Gerentes SGPO deverão analisar, aprovar ou reprovar as solicitações de transferências.



5.5 MENU SAÚDE

Objetivo:

Tem por Objetivo a inclusão dos resultados das inspeções de saúde dos ATCO/OEA/RPM, necessários para a análise dos processos de emissão, revalidação e perda de validade das habilitações técnicas.

Acesso:

Terão acesso ao menu SAÚDE os Gerentes SGPO e Gerentes SAÚDE.

Ação:

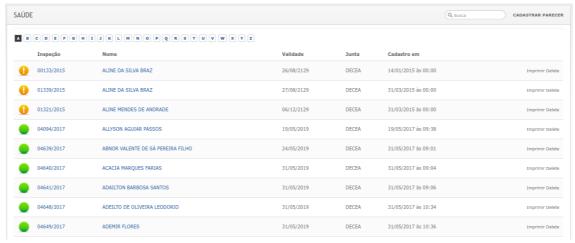
Os Gerentes SAÚDE serão os responsáveis pela inserção dos resultados das inspeções de saúde emitidos pelas JES e JRS de cada localidade ou pela JSS, conforme o caso.

5.5.1 OS GERENTES SAÚDE, A SABER SERÃO:

- DIRSA: responsável pela inserção dos pareceres da JSS e supervisão geral do Módulo Saúde;
- CEMAL: responsável pela inserção dos pareceres da JES/JRS da localidade: Rio de Janeiro e ainda dos resultados das inspeções julgadas APTO com restrição definitiva do ATCO/OEA ou INCAPAZ definitivamente do ATCO/OEA, a serem encaminhadas para homologação da DIRSA;
- EEAR: responsável pela inserção dos pareceres da JES/JRS da localidade: Guaratinguetá;
- AFA: responsável pela inserção dos pareceres da JES/JRS da localidade: Pirassununga;
- GIA SJ (CTA): responsável pela inserção dos pareceres da JES/JRS da localidade: São José dos Campos;
- CIAAR: responsável pela inserção dos pareceres da JES/JRS da localidade: Belo Horizonte;

- CINDACTA II: responsável pela inserção dos pareceres da JES/JRS das localidades: Curitiba e Foz do Iguaçu;
- EPCAR: responsável pela inserção dos pareceres da JES/JRS da localidade: Barbacena;
- HASP: responsável pela inserção dos pareceres da JES/JRS da localidade: São Paulo;
- HARF: responsável pela inserção dos pareceres da JES/JRS das localidades: Recife, Aracaju e Maceió.
- HAMN: responsável pela inserção dos pareceres da JES/JRS das localidades: Manaus e Rio Branco;
- HFAB: responsável pela inserção dos pareceres da JES/JRS das localidades: Brasília e Cuiabá;
- HABE: responsável pela inserção dos pareceres da JES/JRS das localidades: Belém, São Luís e Macapá;
- HAFL: responsável pela inserção dos pareceres da JES/JRS da localidade: Florianópolis;
- BASM: responsável pela inserção dos pareceres da JES/JRS da localidade: Santa Maria;
- HACO: responsável pela inserção dos pareceres da JES/JRS das localidades: Canoas e Porto Alegre;
- BAPV: responsável pela inserção dos pareceres da JES/JRS da localidade: Porto Velho:
- BANT: responsável pela inserção dos pareceres da JES/JRS da localidade: Natal;
- BAAN: responsável pela inserção dos pareceres da JES/JRS da localidade: Anápolis;
- BAFZ: responsável pela inserção dos pareceres da JES/JRS da localidade: Fortaleza;
- BACG: responsável pela inserção dos pareceres da JES/JRS das localidades: Campo Grande e Corumbá;
- BASV: responsável pela inserção dos pareceres da JES/JRS das localidades: Salvador e Porto Seguro;
- BABV: responsável pela inserção dos pareceres da JES/JRS das localidades: Boa Vista.
- REGIONAL/EMPRESA: responsável pela inserção dos pareceres das Inspeções de Saúde dos RPM.

5.5.2 TELA INICIAL DO MENU SAÚDE

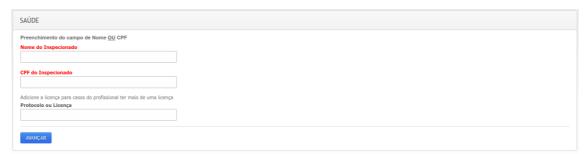


Ao clicar no menu Saúde o gerente poderá observar todos os lançamentos separados em ordem alfabética ou fazer a busca nominal no canto superior direito da tela.

Na mesma tela poderá acessar a parte de "cadastrar parecer" também localizado no canto direito superior da tela, esse cadastro poderá ser acessado também pelo submenu de saúde na barra superior, assim o Gerente Saúde cadastrado no Sistema poderá inserir os resultados das inspeções de saúde.

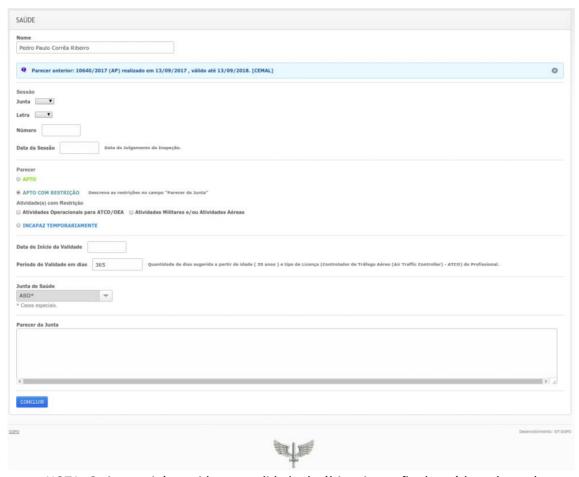
O acesso ao sistema para inclusão dos dados deverá ser através do NOME ou CPF.

NOTA: Caso o inspecionado possua Licença como ATCO e OEA a inspeção será válida para as duas licenças.



5.5.4.1 Inserção de Parecer de Saúde

O Gerente SAÚDE deverá incluir o parecer acerca da última inspeção de saúde do ATCO/OEA/RPM, para isso deverá inserir as informações relativas à: seção; selecionar a junta; selecionar a letra; inserir o número da seção; inserir a data da inspeção; deverá assinalar o parecer adequado, observando no caso de aptidão com restrição a inserir qual o tipo de restrição do inspecionado (restrição militar ou restrição operacional ou ambas); inserir o período de validade em dias e as observações necessárias, conforme visualizado na tela abaixo.



NOTA: O sistema irá considerar a validade da última inspeção de saúde cadastrada para atualizar o status de operacionalidade.

5.6 MENU RELATÓRIOS

Objetivo:

Permite visualizar os relatórios e gráficos necessários para subsidiar a emissão de pareceres, estatísticas, pesquisas, etc.

Acesso:

Terão acesso à opção relatórios o Gerente DECEA, os Gerentes SGPO e os Gerentes REGIONAL/JURISDIÇÃO, dentro do seu nível de acesso.

Ação:

Não há ação por parte dos Gerentes.





NOTA 1: No Relatório do Efetivo Operacional os ATCO são assim considerados:

Militares:

OFICIAIS QOECTA/QOEACTA e GRADUADOS BCT: ATCO
 Militar da ativa com Licença/Permissão Ativa no LPNA, incluindo
 os ATCO contratados Tarefa por Tempo Certo (TTC).

Civis:

- DACTA: ATCO com Licença/Permissão Ativa no LPNA concursado com estabilidade subordinado ao COMAER.
- CT: ATCO com Licença/Permissão Ativa no LPNA contratado pelo DECEA para a prestação de serviço por um período determinado.
- CV: ATCO com Licença/Permissão Ativa no LPNA fora do âmbito do DECEA (INFRAERO e outras organizações)
- ND (Não Definido): ATCO com licença/Permissão ativa no LPNA não incluído nas classes anteriores devido alguma discrepância no sistema, que deverá ser sanada pelo Gerente Local.

NOTA 2: O relatório de efetivo permite visualizar além dos respectivos quantitativos por localidade até o nível de setor observar também: proporção de operacionalidade, proficiência da língua inglesa, e diversos gráficos comparativos.

NOTA 3: O relatório de atrito permite visualizar a quantidade de ATCO que passaram para a inatividade (mudaram de situação) até o nível de setor.

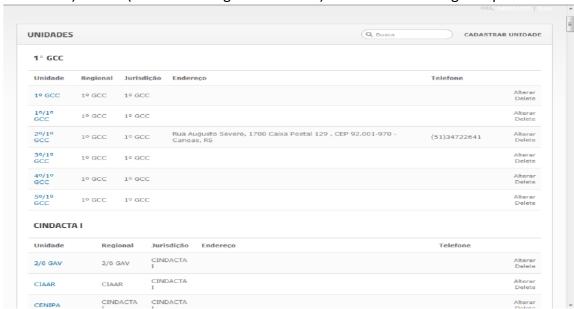
NOTA 4: O relatório de afastamento permite visualizar os ATCO atualmente afastados e o histórico anual de afastamentos até o nível de setor.

NOTA 5: O relatório de habilitações possibilita um controle dos tipos de habilitações válidas em suas respectivas jurisdições e dos ATCO com pendências na habilitação.

5.7 MENU UNIDADES

Objetivo:

Permite visualizar e editar as Unidades incluídas no sistema e TP (Tabela de Pessoal) e a TEP (Tabela Estratégica de Pessoal) relacionadas aos órgãos operacionais.



Acesso:

Terão acesso à opção Unidades somente os Gerentes SGPO.

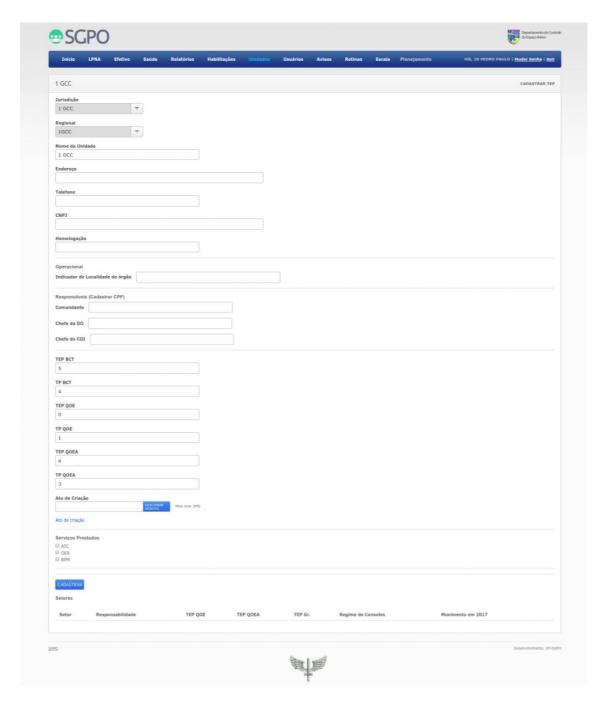
Ação:

Ao clicar em uma Unidade da tela inicial, os Gerentes SGPO poderão inserir e alterar as unidades, TP e TEP.

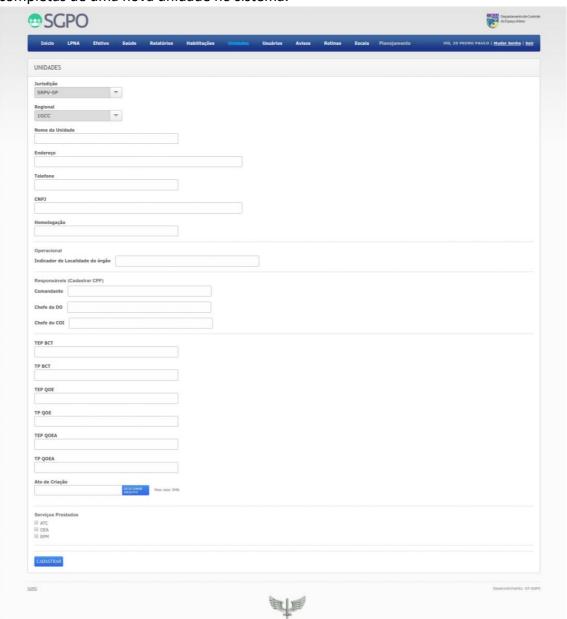
• Para cadastrar as TP e TEP dos setores de uma Unidade, o Gerente deverá clicar no item alterar na unidade correspondete.



Abrindo assim a possibilidade de edição daquela unidade.



• Para cadastrar nova unidade o Gerente deverá clicar no canto superior direito em "cadastrar unidade". Possibilitando assim o cadastro das informações completas de uma nova unidade no sistema.



5.8 MENU USUÁRIO

Objetivo:

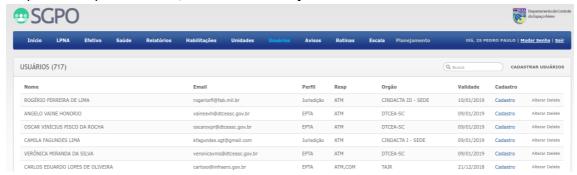
Permite visualizar, incluir e editar os usuários (Gerentes) do sistema.

Acesso:

Terão acesso à opção Usuários os Gerentes SGPO e os Gerentes REGIONAL/JURISDIÇÃO.

Ação:

Os Gerentes SGPO e os Gerentes REGIONAL/JURISDIÇÃO serão responsáveis pela inclusão, exclusão e alteração dos Gerentes do sistema.



NOTA: O usuário que não acessar o SGPO por um período de noventa dias terá o seu acesso desativado e a sua reativação deverá ser solicitado ao Gerente SGPO por meio do e-mail: sacsgpo@decea.gov.br ou ao Gerente REGIONAL/JURISDIÇÃO.

5.9 MENU AVISOS

Objetivo:

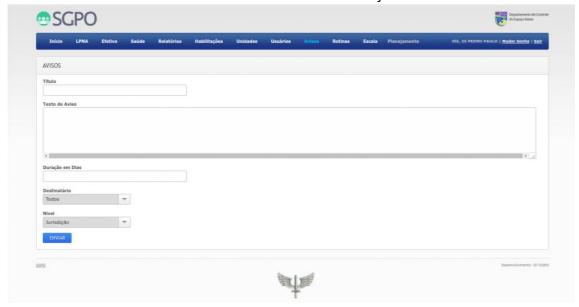
Permite incluir os avisos relativos ao sistema.

Acesso:

Terão acesso os Gerentes SGPO e JURISDIÇÃO de acordo com seu nível de acesso.

Ação:

Os Gerentes SGPO e JURISDIÇÃO serão responsáveis pela divulgação dos avisos de acordo com a necessidade de acesso à informação.



_	•	-	_	, .						~
5	u ·	1 (()c	nivaic	dΔ	acesso	$\Delta \cap$	manii	ΔιλιςΩς	CARAN
•	· • · ·		U3	IIIVCIS	uc	accoso	au	IIICIIU	\neg visus	30100

- Gerente SGPO: podem emitir avisos a todos os demais Gerentes de forma coletiva ou individual.
- Gerente Jurisdição: podem emitir avisos aos Gerentes EPTA dentro de sua área de jurisdição e aos demais Gerentes Jurisdição de forma coletiva ou individual.

NOTA FINAL: As dúvidas na operação do sistema ou sugestões para melhoria deverão ser encaminhadas para o e-mail: sacsgpo@decea.gov.br.

APROVO:

Brig Ar LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO Chefe do Subdepartamento de Operações do DECEA